



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290, Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO** e Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, , pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Leonardo Farias Alves de Moura, inscrito no CPF nº 034.966.136-70 e CI nº MG-8.023.363, SSP/MG, conforme Decreto Municipal 3988/2020.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 07.432.517/0001-07

Endereço: Alameda Ásia, nº 201, Conjunto B, 1º e 2º andares

Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba

São Paulo/SP - CEP: 06.543-312

Representada por Vittorio Danesi, CPF nº 008.292.718-99 e CI para Estrangeiros nº RNE nº W331048-5 (SE/DPMAF/DPF) e/ou Fernando José Coutinho Martins, CPF nº 159.187.768-77 e CI nº 22.624.047-2 e/ou Carlos Alberto Pulici Junior, CPF nº 175.727.148-11 e CI nº 23.716.817.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021, decorrente da da Ata de Registro de Preços nº 012/2020, resultado do Processo nº. 1435/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020 do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de 25% do quantitativo mensal dos itens 01, 02, 03 e 04, equivalente a 12,44% do valor global do contrato reajustado, bem como alteração da cláusula 2.1. do Contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a cláusula segunda, subcláusula 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Tecnologia da Informação em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 01 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

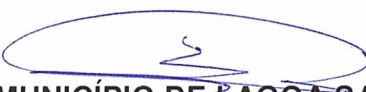
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA

CONTRATANTE


SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

VITTORIO DANESI e/ou

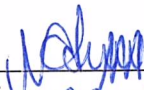
FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS e/ou

CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR

CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF: _____


05885104659

CPF: _____


25.308.626-56

